## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº. 01/2020.

**CONTRATO:** n°. 194/2020.

LOCATÁRIA: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

LOCADORA: Magali Chain Giansante.

**OBJETO:** Locação de Imóvel.

**VALOR TOTAL:** <u>R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais) mensais</u>.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** <u>01 031 0001 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais. Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.</u>

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/1993.

"É dispensável a licitação":

X – A locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidades de instalação e locação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda prévia avaliação.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

– SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para

Locação de um novo Imóvel onde serão instalados os Setores Administrativos e Financeiro da

Câmara Municipal. Diante do Parecer do Diretor Jurídico, onde conclui-se que pela

possibilidade do Contrato de locação. Justifica-se a pactuação de um novo Contrato, por prazo determinado, considerando que foram realizadas avaliações junto a 03 (três) imobiliárias e já está previsto no orçamento a ocorrência de tal despesa e o Prédio fica Próximo à Sede da Câmara Municipal. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do Serviço Público e para que não haja prejuízo ao Órgão Público, foram apresentadas as pesquisas de Preços, verificou-se que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde o Prédio Locado e de Propriedade da Senhora Magali Chain Giansante, pois consta-se que está dentro dos valores de mercado.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n°. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 de fevereiro de 2020.

Kátia Cristina Bazoni Presidente da Comissão de Licitações Ato da Mesa n°. 130, de 02 de janeiro de 2020.